

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.231/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **EDIVANY CAZELOTTO DELA VALENTINA**.

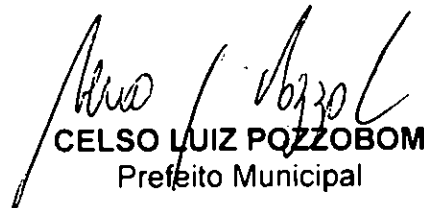
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **EDIVANY CAZELOTTO DELA VALENTINA**, portadora do RG n.º 4.479.517-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 004.424.359-67, nomeada em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10093/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.090 (cinco mil e noventa) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Novembro 2017
DE Nº 11.123
UMUARAMA 22 11 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS